

## Cível

**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANA  
CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CIVEL****RELAÇÃO Nº 54/2010  
JUIZ DE DIREITO CARLOS EDUARDO STELLA ALVES**

## Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO  
 ADAM MIRANDA SA STEHLING 0062 000192/2006  
 ADANI PRIMO TRICHES 0021 000766/1999  
 ADELFA TEREZINHA BERTE 0020 000692/1999  
 ADELINO MARCON 0065 000795/2006  
 0077 001662/2007  
 ADEMAR ANTONIO DA SILVA 0047 000492/2004  
 ADILSON MIRANDA GASPARELL 0042 000740/2003  
 ADRIANA PEDROSO DOS SANTO 0105 000552/2010  
 ADRIANA SOARES LOCKMANN 0028 000407/2001  
 ADRIANA VIEIRA BERNARDINO 0106 000589/2010  
 ADRIANO BORGONOVO GOULART 0063 000563/2006  
 ADRIANO DE QUADROS 0025 000371/2000  
 ALCIDES PEREIRA 0012 000364/1996  
 ALDO JOSE PARZIANELLO 0008 001136/1995  
 ALESSANDRA CORTINA SANTOS 0091 000432/2009  
 0123 000197/2009  
 ALESSANDRO PIERO LUCCA 0089 000299/2009  
 ALEX SANDRO SONDA 0017 001052/1998  
 0033 000854/2002  
 0052 000839/2004  
 0139 000554/2010  
 ALEXANDRE AUGUSTO GAVA 0055 001058/2004  
 ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA 0006 000529/1994  
 0117 000024/2007  
 0118 000066/2008  
 0120 000016/2009  
 ALEXANDRE NELSON FERRAZ 0087 000125/2009  
 ALEXANDRE VETTORELLO 0082 001197/2008  
 0111 000958/2010  
 0125 000308/2009  
 0135 000550/2010  
 ALINE MURTA GALACINI 0071 000735/2007  
 ALINE PIAIA 0112 001027/2010  
 ALINE SOPELSA BISINELLA 0074 001371/2007  
 ALOISIO ALBINO WARKEN 0063 000563/2006  
 ALTAIR MARENDA PEREIRA 0013 001225/1996  
 AMANDA DOS SANTOS DOMARES 0029 000466/2001  
 AMAURI CARLOS ERZINGER 0111 000958/2010  
 0125 000308/2009  
 ANA CLAUDIA FINGER 0085 001313/2008  
 0090 000368/2009  
 0093 001082/2009  
 ANA HELOISA ZAGONEL NEGRA 0067 001466/2006  
 ANA LUCIA FRANÇA 0101 000509/2010  
 ANA LUCIA PEREIRA 0028 000407/2001  
 ANA PAULA FINGER MASCAREL 0034 000911/2002  
 0055 001058/2004  
 0085 001313/2008  
 0090 000368/2009  
 0093 001082/2009  
 ANA PAULA SWIECH MALTA 0018 000403/1999  
 0066 001196/2006  
 ANDREA TATTINI ROSA 0072 000845/2007  
 ANDREIA APARECIDA AGUILAR 0003 000140/1990  
 ANDREIA BELLO LAMBRINIDIS 0125 000308/2009  
 ANDREIA FEDERLE 0001 000568/1986  
 ANEMERE DULABA 0089 000299/2009  
 ANGELA FAVRETTO 0124 000249/2009  
 ANGELO DENARDIN 0011 000105/1996  
 0021 000766/1999  
 ANTONIO AMADO ELIAS FILHO 0045 000276/2004  
 ANTONIO AUGUSTO MARCHIONA 0120 000016/2009  
 ANTONIO AUGUSTO SOBRINHO 0063 000563/2006  
 0104 000539/2010  
 ANTONIO CARLOS GUIMARAES 0001 000568/1986  
 ANTONIO MINORU ASHAKURA 0008 001136/1995  
 ANTONIO PEREIRA TOME 0020 000692/1999  
 ANTONIO RANGEL DOS REIS 0082 001197/2008

0111 000958/2010  
 ANTONIO WALMIK ARAUJO MAR 0125 000308/2009  
 ARLINDO RIALTO JUNIOR 0039 000264/2003  
 ARMANDO RICARDO DE SOUZA 0065 000795/2006  
 ARNALDO COSTA FARIA 0093 001082/2009  
 AUGUSTO JOSE BITTENCOURT 0005 000521/1994  
 0017 001052/1998  
 0044 000923/2003  
 0049 000640/2004  
 BRASILIO VICENTE DE CASTR 0084 001311/2008  
 BRAULIO BELINATI GARCIA P 0019 000541/1999  
 0046 000366/2004  
 0054 000985/2004  
 0071 000735/2007  
 0096 001248/2009  
 0116 000063/2005  
 BRENO FAGUNDES RAMOS 0059 000807/2005  
 BRUNO LUIS MARQUES HAPNER 0058 000355/2005  
 0115 000112/2003  
 CAIO MARCELO REBOUÇAS DE 0015 000973/1997  
 CAMILA I. MAIA FALKENBURG 0123 000197/2009  
 CAMILA MILAZOTTO RICCI 0074 001371/2007  
 CARLA ROBERTA DOS SANTOS 0133 000548/2010  
 CARLEFE MORAES DE JESUS 0051 000768/2004  
 CARLOS ALBERTO HOHMANN CH 0032 000237/2002  
 CARLOS EDMUNDO LIMA 0026 000085/2001  
 CARLOS LEAL S. JUNIOR 0055 001058/2004  
 CARLOS MORAES DE JESUS 0051 000768/2004  
 CARMELA MANFROI TISSIANI 0057 000082/2005  
 CAROLINA ERZINGER PEIXER 0084 001311/2008  
 CAROLINE KOVARA SAROLLI V 0102 000523/2010  
 0103 000524/2010  
 CAROLINE SPADER 0137 000552/2010  
 CASSIANO GARCIA DA SILVA 0094 001110/2009  
 CELSO CORDEIRO 0106 000589/2010  
 CESAR TECHIO 0005 000521/1994  
 CHRISTIANE MASSARO LOHMAN 0016 000532/1998  
 CIRO BRUNING 0088 000257/2009  
 CLAUDIA DENARDIN DONA 0011 000105/1996  
 CLAUDIO JOSE ABREU DE FIG 0086 001828/2008  
 CLELIA MARIA DA GAMA B. D 0029 000466/2001  
 CRESTIANE ANDREIA ZANROSS 0007 000621/1995  
 0116 000063/2005  
 CRISTIANE FABIANA DE LIMA 0087 000125/2009  
 DALTON LUIZ DALLAZEM 0016 000532/1998  
 DANIEL ALEXANDRE BEAL 0017 001052/1998  
 DANIEL MARTINS 0110 000858/2010  
 DANIELLE BERTUCE GONZALEZ 0062 000192/2006  
 DANIELLE BERTUCE GONZALEZ 0062 000192/2006  
 DANIELLE HIDALGO C.DE A.K 0089 000299/2009  
 DANIELLE MAGNABOSCO 0148 000563/2010  
 DARCI REINALDO KIELING 0026 000085/2001  
 DEISI CARDOSO 0066 001196/2006  
 DENILCE CARDOSO 0066 001196/2006  
 DENISE DE LIMA GIMENEZ MO 0074 001371/2007  
 DIEGO DANIEL STURMER 0067 001466/2006  
 DIEGO LOPES MARTINELLI 0089 000299/2009  
 DIONIZIO LUBAVE DUDEK 0004 000059/1994  
 DONIZETTI DE OLIVEIRA 0040 000544/2003  
 DULCINEIA DAS NEVES CERQU 0086 001828/2008  
 EDSON JOSÉ SAMUEL 0061 000038/2006  
 EDSON RUBENS ANDRADE 0038 000070/2003  
 0082 001197/2008  
 EDUARDO GALEAZZI 0044 000923/2003  
 ELCIO KOVALHUK 0009 001232/1995  
 ELIAS ZORDAN 0030 000486/2001  
 ELIEL JOSE ALBERTIN BERTI 0032 000237/2002  
 0058 000355/2005  
 ELIO REZENDE DE OLIVEIRA 0020 000692/1999  
 ELISANDRA PEREIRA DA SILVA 0050 000763/2004  
 ELISANGELA ALONÇO DOS REI 0060 000019/2006  
 ELIZEU AVELINO ZANELLA 0002 001073/1987  
 ELVIS BITTENCOURT 0017 001052/1998  
 0044 000923/2003  
 0049 000640/2004  
 0121 000032/2009  
 ELZA MEGUMI LIDA 0091 000432/2009  
 ERIC GARMES DE OLIVEIRA 0028 000407/2001  
 ERIKA DE MORAES SILVA BOR 0062 000192/2006  
 ERLON ANTONIO MEDEIROS 0137 000552/2010  
 ESMERALDA VIEIRA DOS SANT 0082 001197/2008  
 ESTEVAO RUCHINSKI 0007 000621/1995  
 ETIENNE SABINO DE ANDRADE 0055 001058/2004  
 EVILASIO DE CARVALHO JUNI 0125 000308/2009  
 EVILNEI MORO 0108 000653/2010

FABIANA BAPTISTA DE OLIVE 0023 000809/1999  
 FABIANA BAPTISTA DE OLIVE 0023 000809/1999  
 FABIANA SILVEIRA 0080 000794/2008  
 FABIANO COLUSSO RIBEIRO 0001 000568/1986  
 FABIO BOMFIM DA SILVA 0015 000973/1997  
 FABIO MOREIRA CONSTANTINO 0018 000403/1999  
 0059 000807/2005  
 FABRICIO TAPXURE SCARAMUZ 0084 001311/2008  
 0128 000547/2008  
 FABRIZIO TERENCE REIF BAR 0067 001466/2006  
 FERNANDO ALBERTO SANTIN P 0107 000622/2010  
 FERNANDO AUGUSTO OGURA 0055 001058/2004  
 FERNANDO VERNALHA GUIMARA 0038 000070/2003  
 FERNANDO WILSON ROCHA MAR 0058 000355/2005  
 0115 000112/2003  
 FLAVIA MARIA A.F. IGLESIA 0063 000563/2006  
 FLAVIANO BELINATI GARCIA 0112 001027/2010  
 FLAVIO GOTARDO C. DE SOUZ 0089 000299/2009  
 FLAVIO PINHEIRO NETO 0067 001466/2006  
 FLAVIO SANTANA VALGAS 0112 001027/2010  
 FRANCIELLY DIAS 0049 000640/2004  
 FRANCISLAINE GUIDONI 0015 000973/1997  
 GABRIELA GONÇALVES SANTOS 0119 000265/2008  
 GENESIO NAILOR FINGER 0042 000740/2003  
 GEORGE PESTANA DANTAS 0067 001466/2006  
 GERCI LIBERO DA SILVA 0012 000364/1996  
 GIANI LANZARINI DA ROSA L 0056 001090/2004  
 GILBERTO FIOR 0055 001058/2004  
 GILBERTO JOSE VERONA 0028 000407/2001  
 GILCEO JAIR KLEIN 0008 001136/1995  
 GILVANA PESSI MAYORCA CAM 0076 001643/2007  
 GIOVANA CEZALLI MARTINS 0010 000069/1996  
 GIOVANA CHRISTIE FAVORETT 0054 000985/2004  
 GLEIDEL BARBOSA LEITE JUN 0018 000403/1999  
 GUSTAVO ALONSO GARMES 0028 000407/2001  
 GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH 0057 000082/2005  
 GUSTAVO LOMBARDI FERREIRA 0076 001643/2007  
 HAMILTON LOPES RIBEIRO 0043 000889/2003  
 HERBERTO RIEGER 0005 000521/1994  
 HERIBERTO RODRIGUES TEIXE 0006 000529/1994  
 HIGOR OLIVEIRA FAGUNDES 0068 000280/2007  
 IDALINA VALERIO PEREIRA 0029 000466/2001  
 INES APARECIDA DE PAULA D 0066 001196/2006  
 IVANIR AFONSO BERTE 0020 000692/1999  
 IVO HENRIQUE BAIRROS 0116 000063/2005  
 IVO PEREIRA 0002 001073/1987  
 IVONETE NUNES MORAIS 0013 001225/1996  
 JAIME CIRINO GONÇALVES NE 0106 000589/2010  
 JAIME JOSE DOS SANTOS 0013 001225/1996  
 JAIR ANTONIO WIEBELLING 0042 000740/2003  
 0048 000571/2004  
 0053 000952/2004  
 0064 000608/2006  
 0073 001089/2007  
 0087 000125/2009  
 0090 000368/2009  
 0095 001247/2009  
 0096 001248/2009  
 0134 000549/2010  
 0138 000553/2010  
 0143 000558/2010  
 JANAINA DE CASSIA ESTEVES 0062 000192/2006  
 JANAINA DOCKHORN MACHADO 0038 000070/2003  
 JANAINA FELICIANO FERREIR 0029 000466/2001  
 JANAINA ROVARIS 0009 001232/1995  
 JANDIR SCHMITT 0113 001081/2010  
 0114 001082/2010  
 JANE MARA DA SILVA PILATT 0060 000019/2006  
 JANETE MARIA CLASER SILVA 0027 000377/2001  
 JOAO ALCI OLIVEIRA PADILH 0122 000091/2009  
 JOAO CARLOS PIETROPAOLO 0118 000066/2008  
 JOAO DOMINGOS TONELLO 0004 000059/1994  
 JOAO EDMIR DE LIMA PORTEL 0025 000371/2000  
 JOAO FRANCISCO GLIZT 0125 000308/2009  
 JOAO HENRIQUE PIT VENZO 0066 001196/2006  
 JOAO MARCELO M. BANDEIRA 0015 000973/1997  
 JOAQUIM PEREIRA ALVES JUN 0057 000082/2005  
 JOEL VIDAL DE OLIVEIRA 0106 000589/2010  
 JORGE APPI DE MATTOS 0075 001619/2007  
 JORGE LOPES DE SOUZA 0011 000105/1996  
 JORGE LUIZ IESKI CALMON D 0008 001136/1995  
 JOSE ALBERTO DIETRICH FIL 0057 000082/2005  
 JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NO 0027 000377/2001  
 0084 001311/2008  
 0095 001247/2009

0128 000547/2008  
 JOSE CARLOS MARQUES 0041 000644/2003  
 JOSE DANTAS LOUREIRO NETO 0058 000355/2005  
 JOSE EDUARDO PUPO GALEAZZ 0044 000923/2003  
 JOSE FERNANDO MARUCCI 0050 000763/2004  
 JOSE FERNANDO VIALLE 0005 000521/1994  
 0061 000038/2006  
 0092 000707/2009  
 JOSE LEOCADIO LUSTOSA DOS 0031 000743/2001  
 JOSE MAURICIO LUNA DOS AN 0013 001225/1996  
 0018 000403/1999  
 JOSE RENACIR MARCONDES 0024 000272/2000  
 JOSE SMARCZEWSKI FILHO 0044 000923/2003  
 JOSEANE DA SILVA 0089 000299/2009  
 JOSÉ DAILTON BARBIERI 0067 001466/2006  
 JULIANO CONTE 0110 000858/2010  
 JULIANO HUCK MURBACH 0039 000264/2003  
 JULIANO RICARDO TOLENTINO 0034 000911/2002  
 0042 000740/2003  
 0055 001058/2004  
 0085 001313/2008  
 0090 000368/2009  
 0093 001082/2009  
 JULIO ASSIS GEHLEN 0122 000091/2009  
 JULIO CESAR PIUCI CASTILH 0036 000951/2002  
 JULIO CEZAR DOS SANTOS 0013 001225/1996  
 JULIO JACOB JUNIOR 0115 000112/2003  
 JUREMA DAMBROS 0112 001027/2010  
 JÚLIO CÉSAR DALMOLIN 0042 000740/2003  
 0048 000571/2004  
 0064 000608/2006  
 0073 001089/2007  
 0087 000125/2009  
 0090 000368/2009  
 0095 001247/2009  
 0096 001248/2009  
 KARINE SIMONE POF AHL WEBE 0080 000794/2008  
 0097 002170/2009  
 KAROLYNE CRISTINA ALBINO 0084 001311/2008  
 KARYNA PIEROZAN 0050 000763/2004  
 KATIA REJANE STURMER 0083 001242/2008  
 KATIA VALQUIRIA BORILLE B 0092 000707/2009  
 KATIA VALQUIRIA BORILLE B 0061 000038/2006  
 KELLI B. DA S. MATIEVICZ 0024 000272/2000  
 KELLY REGINA P. VULPINI D 0039 000264/2003  
 KENJI DELLA PRIA HATAMOTO 0107 000622/2010  
 KENNEDY MACHADO 0001 000568/1986  
 0004 000059/1994  
 0033 000854/2002  
 0086 001828/2008  
 KEYLA MONQUERO 0116 000063/2005  
 KLEBER DE OLIVEIRA 0009 001232/1995  
 0065 000795/2006  
 LAURA ROSSI LEITE 0033 000854/2002  
 LEANDRO BATISTA FACCIN 0050 000763/2004  
 LEANDRO DE OLIVEIRA 0070 000649/2007  
 LEANDRO DE QUADROS 0055 001058/2004  
 0085 001313/2008  
 0090 000368/2009  
 0093 001082/2009  
 LEILA REGINA FUSINATTO 0050 000763/2004  
 LENIR ROSA GOBO 0007 000621/1995  
 LEONARDO DOLFINI AUGUSTO 0046 000366/2004  
 0063 000563/2006  
 0104 000539/2010  
 LEONARDO PARZIANELLO 0030 000486/2001  
 0034 000911/2002  
 LEONÉSIO ECKERT 0029 000466/2001  
 LEONI ALDETE PRESTES NALD 0052 000839/2004  
 0098 002173/2009  
 LINO MASSAYUKI ITO 0100 000244/2010  
 LORENA DE CASSIA KLOCK 0084 001311/2008  
 LUCAS EDUARDO THOMANN 0108 000653/2010  
 LUCIANA CARLA SUTILE SOND 0033 000854/2002  
 0052 000839/2004  
 LUCIANA HELENA GUERRA ASS 0001 000568/1986  
 LUCIANE BRITO DE SOUSA 0062 000192/2006  
 LUCIANO DE ALMEIDA GONÇAL 0129 000523/2010  
 LUCIO MAURO NOFFKE 0053 000952/2004  
 LUIS CARLOS MIGLIAVACCA 0056 001090/2004  
 LUIS FERNANDO DIETRICH 0039 000264/2003  
 LUIS OSCAR SIX BOTTON 0009 001232/1995  
 LUIS RICARDO FERNANDES DE 0028 000407/2001  
 LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA 0029 000466/2001  
 LUIZ AUGUSTO BROETTO 0082 001197/2008

0111 000958/2010  
 0125 000308/2009  
 LUIZ CARLOS PROVIN 0092 000707/2009  
 LUIZ FERNANDO DIETRICH 0099 002345/2009  
 LUIZ FERNANDO FABIANE 0055 001058/2004  
 LUIZ FERNANDO GUARESCHI 0028 000407/2001  
 LUIZ GUSTAVO VARDANEGA VI 0084 001311/2008  
 LUIZ OCTAVIO PAIVA 0036 000951/2002  
 LUIZ PAULO WILLE 0030 000486/2001  
 0043 000889/2003  
 LUIZ VENICIUS COMPAGNONI 0057 000082/2005  
 LYSLAINE CRUZ DE MOURA RE 0026 000085/2001  
 MANOEL BRAULIO DOS SANTOS 0020 000692/1999  
 MANUELA BARBOSA PEREIRA 0055 001058/2004  
 MARCELO AUGUSTO SELLA 0054 000985/2004  
 0082 001197/2008  
 0111 000958/2010  
 MARCELO BARZOTTO 0043 000889/2003  
 0071 000735/2007  
 0099 002345/2009  
 MARCELO HONJO 0018 000403/1999  
 MARCELO LOCATELLI 0132 000546/2010  
 0145 000560/2010  
 MARCELO OSCAR KUMIRSKI 0075 001619/2007  
 MARCELO ZACHARIAS 0078 001799/2007  
 MARCIA LORENI GUND 0042 000740/2003  
 0048 000571/2004  
 0053 000952/2004  
 0064 000608/2006  
 0073 001089/2007  
 0087 000125/2009  
 0090 000368/2009  
 0095 001247/2009  
 0096 001248/2009  
 MARCIA LUZIA JOKOWISKI 0063 000563/2006  
 MARCIA SATIL PARREIRA 0062 000192/2006  
 MARCIANE MAITTO 0063 000563/2006  
 MARCIO GOBBO COSTA 0063 000563/2006  
 MARCO ANDRE S. BACELAR 0016 000532/1998  
 0045 000276/2004  
 MARCO ANTONIO DE ANDRADE 0015 000973/1997  
 MARCO AURELIO CERANTO 0015 000973/1997  
 MARCO AURELIO PELLIZZARI 0001 000568/1986  
 MARCO DENILSON MEULAM 0016 000532/1998  
 0109 000822/2010  
 MARCO TULLIO MACHADO 0038 000070/2003  
 MARCOS OSMAR MION 0084 001311/2008  
 MARCOS RODRIGUES DA MATA 0100 000244/2010  
 MARCOS ROGERIO SCHMIDT 0032 000237/2002  
 MARCOS VINICIUS BOSCHIROL 0016 000532/1998  
 0094 001110/2009  
 MARIA CAROLINA BIAGINI CU 0013 001225/1996  
 MARIA DAS GRAÇAS LAZARO S 0089 000299/2009  
 MARIA EBERLE ARAUJO MARCA 0125 000308/2009  
 MARIA SALUTE SOMARIVA 0001 000568/1986  
 0033 000854/2002  
 MARIBEL ANDRADE DE OLIVEI 0007 000621/1995  
 0024 000272/2000  
 0059 000807/2005  
 MARILAN DE SOUZA ALMEIDA 0089 000299/2009  
 MARILIA A. ZAMBUJA P. PIO 0125 000308/2009  
 MARIZA HELENA TEIXEIRA 0063 000563/2006  
 MATHEUS BANDIERA SOBOCINS 0059 000807/2005  
 MAURICIO MONTEIRO DE BARR 0091 000432/2009  
 0123 000197/2009  
 MAURÍLIO ROSSETO JUNIOR 0102 000523/2010  
 0103 000524/2010  
 MICHAEL HIROMI ZAMPRONIO 0039 000264/2003  
 MIGUELITO REGIS CARGNIN 0043 000889/2003  
 0079 000104/2008  
 MILKEN JACQUELINE CENERIN 0112 001027/2010  
 MOLOTOV PASSOS 0006 000529/1994  
 MONICA PIMENTEL DE SOUZA 0063 000563/2006  
 MURILO FRANCISCO TEODORO 0009 001232/1995  
 MÁRCIA A. MANSANO 0122 000091/2009  
 MÁRCIO ROGÉRIO DEPOLLI 0019 000541/1999  
 0046 000366/2004  
 0054 000985/2004  
 0071 000735/2007  
 0096 001248/2009  
 0116 000063/2005  
 NAMUR DANIEL VANZIN 0051 000768/2004  
 NEIDE SIMOES PIPA ANDRÉ 0022 000790/1999  
 NEILA APARECIDA BARCELOS 0067 001466/2006  
 NELSON FAGUNDES 0041 000644/2003

0130 000544/2010  
 NELSON PASCHOALOTTO 0028 000407/2001  
 NERI LUIZ SIMON 0037 000974/2002  
 NESTOR VALDO VISINTIM 0035 000914/2002  
 0124 000249/2009  
 NEUSA MARA LEMOS 0037 000974/2002  
 NEWTON DORNELES SARATT 0055 001058/2004  
 NILBERTO RAFAEL VANZO 0010 000069/1996  
 0050 000763/2004  
 NILCE REGINA TOMAZETO VIE 0091 000432/2009  
 0123 000197/2009  
 NILTON LUIZ ANDRASCHKO 0070 000649/2007  
 NOE APARECIDO DA COSTA 0015 000973/1997  
 NOELI DE SOUZA MACHADO 0024 000272/2000  
 OSMAR CODOLO FRANCO 0042 000740/2003  
 OSMARINA DELLA TORRE BOMB 0111 000958/2010  
 OTHELO DILON CASTILHOS 0037 000974/2002  
 PASCOAL MUZELI NETO 0021 000766/1999  
 PATRICIA KARINA CASTELANI 0055 001058/2004  
 PATRICIA KLASSEN 0089 000299/2009  
 PATRICIA SILVANA EINHARDT 0041 000644/2003  
 0109 000822/2010  
 PATRICIA STROBEL PIAZZETT 0063 000563/2006  
 PAULO AUGUSTO CHEMIM 0050 000763/2004  
 PAULO GIOVANI FORNAZARI 0057 000082/2005  
 0073 001089/2007  
 PAULO RENEU S. DOS SANTOS 0015 000973/1997  
 PAULO ROBERTO IVO DE REZE 0013 001225/1996  
 PAULO ROBERTO MOREIRA GOM 0111 000024/2007  
 PAULO ROBERTO PEGORARO JU 0065 000795/2006  
 0077 001662/2007  
 PAULO SERGIO MALDONADO GA 0012 000364/1996  
 PEDRO ANTONIO C. DE SOUZA 0089 000299/2009  
 PEDRO GIROLAMO MACARINE 0002 001073/1987  
 PEDRO MARCOS MANTOVANELLO 0081 001038/2008  
 PEDRO ROBERTO ROMAO 0072 000845/2007  
 PETRONIUS BRASIL LUCONI 0033 000854/2002  
 PRISCILA MEIRE PIMENTA 0098 002173/2009  
 PRISCILA WICTHOFF NEVES 0084 001311/2008  
 RAFAEL BARONI 0078 001799/2007  
 RAFAEL SARTORI ÁLVARES 0102 000523/2010  
 0103 000524/2010  
 RAFAEL VINICIUS MASSIGNAN 0078 001799/2007  
 RAFAELA DENES VIALLE 0092 000707/2009  
 RAMIRO DE LIMA DIAS 0115 000112/2003  
 REGINA GUTIERREZ ARBALLO 0063 000563/2006  
 REGIS PANIZZON ALVES 0017 001052/1998  
 0047 000492/2004  
 0119 000265/2008  
 REINALDO MIRICO ARONIS 0062 000192/2006  
 0064 000608/2006  
 0076 001643/2007  
 REINALDO MIRICO ARONIS 0125 000308/2009  
 RENATA PEREIRA COSTA DE O 0144 000559/2010  
 0146 000561/2010  
 RENATO GONÇALVES DA SILVA 0127 000070/2010  
 REOVALDO A. BARBOZA 0014 000601/1997  
 RICARDO DILON CASTILHOS 0037 000974/2002  
 RICARDO FELIPPI ARDANAZ 0141 000556/2010  
 0142 000557/2010  
 ROBERTA PERINAZZO 0124 000249/2009  
 ROBERTO TRIGUEIRO FONTES 0069 000610/2007  
 ROBERTO WYPYCH JUNIOR 0082 001197/2008  
 0111 000958/2010  
 0125 000308/2009  
 RODRIGO CARLESSO MORAES 0092 000707/2009  
 RODRIGO M. CARNEIRO DE OL 0123 000197/2009  
 RONALDO LUIZ BARBOZA 0063 000563/2006  
 RONY MARCOS DE LIMA 0063 000563/2006  
 ROSELI L. RODRIGUES VANZO 0050 000763/2004  
 ROSILENY VANZELLA DE ASSI 0027 000377/2001  
 ROSSANA DO NASCIMENTO WIL 0030 000486/2001  
 0043 000889/2003  
 ROSSANDRA P. NAGAI 0107 000622/2010  
 SALAZAR BARREIROS JUNIOR 0006 000529/1994  
 0022 000790/1999  
 0025 000371/2000  
 0055 001058/2004  
 SAMUEL TORQUATO 0063 000563/2006  
 SANTINO RUCHINSKI 0007 000621/1995  
 0013 001225/1996  
 SARAH DO CARMO BANDICIOLI 0028 000407/2001  
 SERGIO DOS SANTOS SILVEIR 0012 000364/1996  
 SERGIO RICARDO TINOCO 0015 000973/1997  
 0059 000807/2005

SERGIO TERNUS 0126 000069/2010  
 SERGIO VULPINI 0039 000264/2003  
 SHEILA CAROL CHRIST 0126 000069/2010  
 SHIRLEI DALVA BENTO 0002 001073/1987  
 SHIRLEY NUNES 0149 000564/2010  
 SIDONIA SAVI MORO 0108 000653/2010  
 SILVANIA GONCALVES DE MOR 0009 001232/1995  
 SILVANO FERREIRA DA ROCHA 0101 000509/2010  
 SILVIO SILVA 0027 000377/2001  
 SIMONE ANGELA MIERRO BUEN 0083 001242/2008  
 SIMONE MONTEIRO FLEIG 0048 000571/2004  
 0053 000952/2004  
 0056 001090/2004  
 TADEU KARASEK JUNIOR 0025 000371/2000  
 0031 000743/2001  
 0140 000555/2010  
 TAMARA AGNES CARDOSO 0067 001466/2006  
 TANIA CRISTINA DE PAULA S 0060 000019/2006  
 TANIA MARA FERRES 0082 001197/2008  
 TANIA MARA PREDIGER FORMI 0023 000809/1999  
 TARLOM FALLEIROS LEMOS 0015 000973/1997  
 TATIANA DE OLIVEIRA NASCI 0084 001311/2008  
 TATIANA VALESKA VROBLEWSK 0080 000794/2008  
 TERESINHA DEPUBEL DANTAS 0067 001466/2006  
 0068 000280/2007  
 TIAGO DAVI TELÓ 0106 000589/2010  
 VALDEMAR BERNARDO JORGE 0001 000568/1986  
 VALMOR DE MATTOS 0075 001619/2007  
 VANDIRA COZER 0062 000192/2006  
 VANESSA BORGES DOS SANTOS 0066 001196/2006  
 VANESSA BÉRGAMO 0119 000265/2008  
 VANESSA JAMUS MARCHI 0015 000973/1997  
 VERGINIA BERNARDO JORGE P 0017 001052/1998  
 VICTOR DANIEL MORETTI 0088 000257/2009  
 VILMAR COZER 0062 000192/2006  
 0136 000551/2010  
 VITOR CESAR BONVINO 0036 000951/2002  
 VIVIANE CONSOLIN SMARZARO 0063 000563/2006  
 VIVIANE FIGUEIREDO 0062 000192/2006  
 WALTER JOSÉ PETLA FILHO 0084 001311/2008  
 WASHINGTON SCHWARTZ MACHA 0131 000545/2010  
 YVES CONSENTINO CORDEIRO 0014 000601/1997  
 ZELINDO TIBOLA 0040 000544/2003

1. INDENIZAÇÃO - 568/1986-ODETTE FATUCH DOS SANTOS e outros x MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR - Intime-se o Procurador do Município para substituir o petítório de fls.624/639 por seu original. Oportunamente, ao excepto, para a manifestação, no prazo de Lei. Int. Advs. do Requerente ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA, MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES, VALDEMAR BERNARDO JORGE e LUCIANA HELENA GUERRA ASSUNÇÃO e Advs. do Requerido ANDREIA FEDERLE, KENNEDY MACHADO, FABIANO COLUSSO RIBEIRO e MARIA SALUTE SOMARIVA.
2. ORDINARIA REPARACAO DANOS - 1073/1987-MARIA ONDINA ARAUJO SLAVIERO e outros x MADEIREIRA SALVATTI S/A - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente SHIRLEI DALVA BENTO e Advs. do Requerido PEDRO GIROLAMO MACARINE, IVO PEREIRA e ELIZEU AVELINO ZANELLA.
3. USUCAPÃO - 140/1990-ANGELIN VESOLOSKI e outro x DERCIO GALAFASSI e outro - À parte interessada para comparecer em Cartório para retirar os documentos desentranhados que encontram-se na contracapa. Adv. do Requerente ANDREIA APARECIDA AGUILAR.
4. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - 59/1994-LUCIMARA DO ROCIO FAGUNDES INACIO e outro x MADEIREIRA CUNHATAIPORA E COM. LTDA e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente DIONIZIO LUBAVE DUDEK e Advs. do Requerido JOAO DOMINGOS TONELLO e KENNEDY MACHADO.
5. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - 521/1994-COMPANHIA DE SEGUROS AMERICA DO SUL YÁSUDA x AGRO COMERCIAL ROGER LTDA e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente JOSE FERNANDO VIALLE e Advs. do Requerido AUGUSTO JOSE BITTENCOURT, HERBERTO RIEGER e CESAR TECHIO.
6. DESAPROPRIACAO - 529/1994-ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S.A x ESPOLIO DE LUCIDIO ANGELO NAZARI - Manifeste-se o Executado sobre o contido às fls.601/605. Int. Adv. do Requerente ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA e Advs. do Requerido SALAZAR BARREIROS JUNIOR, HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA e MOLOTOV PASSOS.
7. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 621/1995-ISMAEL VAGULA x ADRIANO BARBOSA DE FIGUEIREDO - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente LENIR ROSA GOBO e MARIBEL ANDRADE DE OLIVEIRA e Advs. do Requerido ESTEVAO RUCHINSKI, SANTINO RUCHINSKI e CRESTIANE ANDREIA ZANROSSO.
8. EMBARGOS DE TERCEIRO - 1136/1995-GLACI LUZ DE MELOS x BANCO AMERICA DO SUL S/A e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA,

- manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS e GILCEO JAIR KLEIN e Advs. do Requerido ANTONIO MINORU ASHAKURA e ALDO JOSE PARZIANELLO.
9. REVISIONAL DE CONTRATO - 1232/1995-JAF INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA e outros x BANCO BANDEIRANTES S/A - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente SILVANIA GONCALVES DE MORAIS e MURILO FRANCISCO TEODORO e Advs. do Requerido KLEBER DE OLIVEIRA, ELCIO KOVALHUK, LUIS OSCAR SIX BOTTON e JANAINA ROVARIS.
  10. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 69/1996-BANCO DO BRASIL S/A x OXIVEL - DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS MAQUINAS LTDA e outros - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente NILBERTO RAFAEL VANZO e Adv. do Requerido GIOVANA CEZALLI MARTINS.
  11. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 105/1996-AGROTRAC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA x GENUIR ANTONIO CANTELLI e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente ANGELO DENARDIN, CLAUDIA DENARDIN DONA e JORGE LOPES DE SOUZA.
  12. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - 364/1996-ARLINDO ABEL x JOSE CICERO MARCIANO - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Advs. do Requerente GERCI LIBERO DA SILVA e PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA e Advs. do Requerido ALCIDES PEREIRA e SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA.
  13. EXECUÇÃO - 1225/1996-DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA x ELCIO PAGANINI e outros - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente JULIO CEZAR DOS SANTOS, MARIA CAROLINA BIAGINI CURY, IVONETE NUNES MORAIS, PAULO ROBERTO IVO DE REZENDE, JAIME JOSE DOS SANTOS e ALTAIR MARENDA PEREIRA e Advs. do Requerido JOSE MAURICIO LUNA DOS ANJOS e SANTINO RUCHINSKI.
  14. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 601/1997-ELENI BEAL MIOLA x GENARO DÚTRA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente REOVALDO A. BARBOZA e Adv. do Requerido YVES CONSENTINO CORDEIRO.
  15. REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 973/1997-BASF S/A x VOLNEI AUGUSTO PAESE e outro - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Advs. do Requerente NOE APARECIDO DA COSTA, FABIO BOMFIM DA SILVA, MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI, FRANCISLAINE GUIDONI, TARLOM FALLEIROS LEMOS, VANESSA JAMUS MARCHI, MARCO AURELIO CERANTO, JOAO MARCELO M. BANDEIRA e CAIO MARCELO REBOUÇAS DE BIASI e Advs. do Requerido SERGIO RICARDO TINOCO e PAULO RENEU S. DOS SANTOS.
  16. ORDINÁRIA - 532/1998-VALMIR DOMINGOS TONATTO x GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente MARCOS VINICIUS BOSCHIROLLI, MARCO ANDRE S. BACELAR, DALTON LUIZ DALLAZEM e CHRISTIANE MASSARO LOHMANN e Adv. do Requerido MARCO DENILSON MEULAM.
  17. AÇÃO MONITÓRIA - 1052/1998-IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA x NELI MEDEIROS - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente ELVIS BITTENCOURT, AUGUSTO JOSE BITTENCOURT, VERGINIA BERNARDO JORGE PATERNO, DANIEL ALEXANDRE BEAL e REGIS PANIZZON ALVES e Adv. do Requerido ALEX SANDRO SONDA.
  18. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - 403/1999-APARECIDO DE FREITAS x SOCIEDADE EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente FABIO MOREIRA CONSTANTINO e MARCELO HONJO e Advs. do Requerido JOSE MAURICIO LUNA DOS ANJOS, GLEIDEL BARBOSA LEITE JUNIOR e ANA PAULA SWIECH MALTA.
  19. EXECUÇÃO QUANTIA C.C/D.SOLV. - 541/1999-BANCO BANESTADO S.A. (SUCESSOR BCO ESTADO PR.S.A.) x AIRTO MACANHÃO e outros - Intime-se o exequente sobre o valor da avaliação de fls. 193/213 no valor de R\$ 1.123.633,00. Bem como para que junte com máxima urgência cópia atualizada da matrícula do imóvel penhorado. Advs. do Requerente BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ e MÁRCIO ROGÉRIO DEPOLLI.
  20. RESC. CONTRATO C/C REINT. POS - 692/1999-ODETE CASSOL x GILBERTO RODRIGUES DE CARVALHO - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente ANTONIO PEREIRA TOME e MANOEL BRAULIO DOS SANTOS e Advs. do Requerido ADELFA TEREZINHA BERTE, ELIO REZENDE DE OLIVEIRA e IVANIR AFONSO BERTE.
  21. AÇÃO MONITÓRIA - 766/1999-NOVA CASCAVEL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA x CLENIR PONTE CRESTANI - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente PASCOAL MUZELI NETO e ADANI PRIMO TRICHES e Adv. do Requerido ANGELO DENARDIN.
  22. EMBARGOS DE TERCEIRO - 790/1999-MARIA TEREZA SAMWAYS LAZARI x BANCO BANESTADO S.A. (SUCESSOR BCO ESTADO PR.S.A.) e outros - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente NEIDE SIMOES PIPA ANDRÉ e Adv. do Requerido SALAZAR BARREIROS JUNIOR.
  23. AÇÃO MONITÓRIA - 809/1999-DALL OGLIO SCANAGATTA & CIA LTDA x LÉLIO MÁRCIO DE OLIVEIRA - Manifeste-se o Requerente sobre fls.93/94. Adv. do Requerente FABIANA BAPTISTA DE OLIVEIRA e Advs. do Requerido FABIANA BAPTISTA DE OLIVEIRA e TANIA MARA PREDIGER FORMIGHIERI.

24. REPARAÇÃO DE DANOS - 272/2000-EVERALDO LEONEL DUARTE x ALMIR AUGUSTO VITES GARCÍAS - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente JOSE RENACIR MARCONDES e MARIBEL ANDRADE DE OLIVEIRA e Adv. do Requerido NOELI DE SOUZA MACHADO e KELLI B. DA S. MATIEVICZ.

25. EMBARGOS DE TERCEIRO - 371/2000-PALAGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA x IDE DEFAVERI - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente TADEU KARASEK JUNIOR e Adv. do Requerido SALAZAR BARREIROS JUNIOR, ADRIANO DE QUADROS e JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA.

26. AÇÃO MONITÓRIA - 85/2001-LUIZ LAURO MARTINS DE MELO x Q. FARIAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente CARLOS EDMUNDO LIMA e DARCI REINALDO KIELING e Adv. do Requerido LYSLAINE CRUZ DE MOURA REIJRINK.

27. DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - 377/2001-INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA x UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente ROSILENY VANZELLA DE ASSIS PONTES, JANETE MARIA CLASER SILVA e SILVIO SILVA e Adv. do Requerido JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA.

28. ORDINÁRIA - 407/2001-LEANDRO MANDELLI x BANCO FORD S/A - À parte interessada, para que efetue pagamento de R\$ 7,00, referente a expedição do ofício e retire correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais referente a expedição e postagem no valor de R\$ 32,00, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerente GILBERTO JOSE VERONA e LUIZ FERNANDO GUARESCHI e Adv. do Requerido NELSON PASCHOALOTTO, SARAH DO CARMO BANDICOLI, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, GUSTAVO ALONSO GARMES, ADRIANA SOARES LOCKMANN, LUIS RICARDO FERNANDES DE CARVALHO e ANA LUCIA PEREIRA.

29. DEPÓSITO - 466/2001-ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA x LEANDRO ALCIONE ZIELKE - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA, IDALINA VALERIO PEREIRA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI, CLELIA MARIA DA GAMA B. DE S. BETTEGA e JANAINA FELICIANO FERREIRA AKSENEEN e Adv. do Requerido LEONESIO ECKERT.

30. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - 486/2001-ODETE SUZANA BAYS MENDES e outros x PATRICIA CRISTINA NEGRAO e outro - Sobre o desbloqueio da PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente ROSSANA DO NASCIMENTO WILLE e LUIZ PAULO WILLE, Adv. do Requerido ELIAS ZORDAN e Adv. de Terceiro LEONARDO PARZIANELLO.

31. AÇÃO MONITÓRIA - 743/2001-OSMAR ANTONIO SERAFINI x TADEU KARASEK - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente JOSE LEOCADIO LUSTOSA DOS SANTOS e Adv. do Requerido TADEU KARASEK JUNIOR.

32. AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 237/2002-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA x JOSE CARLOS AUGUSTO PINTO e outro - 1. Para audiência de instrução e julgamento, designo a data de 15/07/2010, às 15:30 horas, devendo as testemunhas ser arroladas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente deliberação, sob pena de preclusão. Adv. do Requerente CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI e Adv. do Requerido MARCOS ROGERIO SCHMIDT e ELIEL JOSE ALBERTIN BERTINOTTI.

33. DECLARATÓRIA - 854/2002-PEDRO MORETTO e outros x MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR - Pelo exposto, cumpre INDEFERIR, o pedido de exceção de pré-executividade, devendo o cartório certificar incontinenti o transcurso do prazo para oposição de embargo remetendo, à seguir à conclusão. Custas do incidente, pelos excipientes. Sem condenação em verba honorária. Adv. do Requerente ALEX SANDRO SONDA e LUCIANA CARLA SUTILE SONDA e Adv. do Requerido PETRONIUS BRASIL LUCONI, LAURA ROSSI LEITE, KENNEDY MACHADO e MARIA SALUTE SOMARIVA.

34. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 911/2002-BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A x JOAO FERNANDO WINTER - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente ANA PAULA FINGER MASCARELLO e JULIANO RICARDO TOLENTINO e Adv. do Requerido LEONARDO PARZIANELLO.

35. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 914/2002-DALTR LUDWING x HUMBERTO PAULO ARGES - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente NESTOR VALDO VISINTIM.

36. DEPÓSITO - 951/2002-BANCO DIBENS S/A x EUTERIO ANTONIO DULANTE - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente VITOR CESAR BONVINO e JULIO CESAR PIUCI CASTILHO e Adv. do Requerido LUIZ OCTAVIO PAIVA.

37. EXECUCAO FORCADA POR TIT. EX. - 974/2002-IMPORTADORA AMERICANA LTDA x METAL NOBRE LTDA e outros - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente RICARDO DILON CASTILHOS e OTHELO DILON CASTILHOS e Adv. do Requerido NERI LUIZ SIMON e NEUSA MARA LEMOS.

38. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 70/2003-ÁBACO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA x MARILEI FERNANDES DOS SANTOS - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente FERNANDO VERNALHA GUIMARAES, MARCO TULIO MACHADO e JANAINA DOCKHORN MACHADO e Adv. do Requerido EDSON RUBENS ANDRADE.

39. ORDINÁRIA - 264/2003-ADELMIRO JOSÉ BROETTO x ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente SERGIO VULPINI, KELLY

REGINA P. VULPINI DE MORAES e MICHAEL HIROMI ZAMPRONIO MIYAZAKI e Adv. do Requerido LUIS FERNANDO DIETRICH, JULIANO HUCK MURBACH e ARLINDO RIALTO JUNIOR.

40. REPARAÇÃO DE DANOS - 544/2003-CLAUDEMIR FERNANDES DA CUNHA e outro x MARCIO TEBALDI - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente DONIZETTI DE OLIVEIRA e Adv. do Requerido ZELINDO TIBOLA.

41. COBRANÇA - 644/2003-BANCO DO BRASIL S/A x RAPIDO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA e outros - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente JOSE CARLOS MARQUES e PATRICIA SILVANA EINHARDT MEULAN e Adv. do Requerido NELSON FAGUNDES.

42. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 740/2003-LUCIO MAURO NOFFKE x BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - Manifeste-se a(o) requerida(o) sobre fls. 424/453. Adv. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND, OSMAR CODOLO FRANCO e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN, Adv. do Requerido GENESIO NAILOR FINGER e JULIANO RICARDO TOLENTINO e Adv. de Terceiro ADILSON MIRANDA GASPARELLI.

43. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - 889/2003-ARGEMIRO FERREIRA DA SILVA x CLEVERSON DOS SANTOS - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente MIGUELITO REGIS CARGNIN, LUIZ PAULO WILLE e ROSSANA DO NASCIMENTO WILLE e Adv. do Requerido MARCELO BARZOTTO e HAMILTON LOPES RIBEIRO.

44. DECLARATÓRIA - 923/2003-EMPESP EMPRESAMENTO PROMO. PESQUISAS SC CIVIL LTDA x RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente JOSE EDUARDO PUPO GALEAZZI, EDUARDO GALEAZZI e JOSE SMARCZEWSKI FILHO e Adv. do Requerido AUGUSTO JOSE BITTENCOURT e ELVIS BITTENCOURT.

45. INDENIZAÇÃO - 276/2004-JOSEFA WLODASKI x S. B. O. TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA e outro - 1. Defiro a prioridade na tramitação do feito (art. 71 da Lei 10.741/2003). 2. Intime-se a exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar cálculos atualizados e acrescidos da multa de 10% (475-J CPC), excetuando-se os danos materiais, pois, ao tempo da publicação de fls. 485, a Seguradora já se encontrava em fase de liquidação, conforme informação trazida pelo demandante, às fls. 460, fato que por si só, suspende o curso da ação contra esta (art. 99, alínea "a", do Dec-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966). 3. Noutra esteira, a decisão exequenda limitou a responsabilidade da seguradora ao pagamento dos danos materiais, até o limite de R\$ 30.000,00 (cfe. acórdão de fls. 455), todavia, de acordo com os cálculos apresentados pela exequente, os danos materiais (pensão vitalícia) alcançavam a soma de R\$ 10.837,02 e não de R\$ 67.790,48 como se pretende a parte, vez que os danos morais, despesas processuais e honorários sucumbenciais não foram incluídos no montante de responsabilidade da Seguradora Sulina. 4. Nesse caso, intime-se pessoalmente o liquidante, Sr. Almir Pereira Queiroz, pra regularizar a representação processual, no prazo de 15 (quinze dias). 5. Determine o bloqueio dos veículos descritos nas fls. 492 (item 5.4). Expeça-se ofício ao CIRETRAN-SP, no endereço lá constante. 6. Defiro outrossim, a penhora sobre os referidos veículos, devendo ser expedida competente carta precatória. 7. Efetivada a medida, intime-se o exequente para dar prosseguimento ao feito. Adv. do Requerente ANTONIO AMADO ELIAS FILHO e MARCO ANDRE S. BACELAR.

46. AÇÃO MONITÓRIA - 366/2004-BANCO ITAÚ S/A x ALEX JOSE DE SOUZA - ME - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ e MÁRCIO ROGÉRIO DEPOLLI e Adv. do Requerido LEONARDO DOLFINI AUGUSTO.

47. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 492/2004-ADONAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA x LORECI PEREIRA RAMOS - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente REGIS PANIZZON ALVES e Adv. do Requerido ADEMAR ANTONIO DA SILVA.

48. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 571/2004-FABCAR VEICULOS LTDA x BANCO DO BRASIL S/A - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN e Adv. do Requerido SIMONE MONTEIRO FLEIG.

49. COBRANÇA - 640/2004-RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA x HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CATARINA LTDA - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente AUGUSTO JOSE BITTENCOURT e ELVIS BITTENCOURT e Adv. do Requerido FRANCIELLY DIAS.

50. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 763/2004-COOPERATIVA DE CRED RURAL LIMITADA - CREDICOOPAVEL x ELIAS ADADA NETO e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente NILBERTO RAFAEL VANZO, ROSELI L. RODRIGUES VANZO, LEANDRO BATISTA FACCI, JOSE FERNANDO MARUCCI, PAULO AUGUSTO CHEMIM, KARYNA PIEROZAN e LEILA REGINA FUSINATTO e Adv. do Requerido ELISANDRA PEREIRA DA SILVA.

51. COBRANÇA - 768/2004-ADELIO STADLER e outro x MARCIO ROGERIO RUFATO LORENCINI - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente NAMUR DANIEL VANZIN e Adv. do Requerido CARLOS MORAES DE JESUS e CARLEFE MORAES DE JESUS.

52. CANCELAMENTO DE PROTESTO - 839/2004-MANGASUL MANGUEIRAS E HIDRAULICOS LTDA x ELOFLEX IND E COMERCIO DE MANGUE E CONEXOES LTDA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Adv. do Requerente ALEX SANDRO SONDA e LUCIANA CARLA SUTILE SONDA e Adv. do Requerido LEONI ALDETE PRESTES NALDINO.

53. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 952/2004-OSLEY ROBERTO VASCELAI x BANCO DO BRASIL S/A - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte

interessada. Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e LUCIO MAURO NOFFKE e Adv. do Requerido SIMONE MONTEIRO FLEIG.

54. AÇÃO MONITÓRIA - 985/2004-BANCO ITAÚ S/A x MARLI JULIA NEPOMUCENO - FI e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ e MÁRCIO ROGÉRIO DEPOLLI e Advs. do Requerido MARCELO AUGUSTO SELLA e GIOVANA CHRISTIE FAVORETTO.

55. DECLARATÓRIA - 1058/2004-ESPÓLIO DE MANUEL DOS REIS PEREIRA x CENTRAL - DISTRIBUIDORA DE CORRETIVOS DE SOLO LTDA e outro - Vistos e examinados. HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado pelas partes às fls. 554/556 e, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas de lei. Publique-se. Registre-se. Intimem. Arquivem-se. Procedam-se as baixas necessárias. Advs. do Requerente ALEXANDRE AUGUSTO GAVA, LUIZ FERNANDO FABIANE e MANUELA BARBOSA PEREIRA, Advs. do Requerido CARLOS LEAL S. JUNIOR, SALAZAR BARREIROS JUNIOR, NEWTON DORNELES SARATT, FERNANDO AUGUSTO OGURA, ETIENNE SABINO DE ANDRADE, GILBERTO FIOR e PATRICIA KARINA CASTELANI FIOR e Advs. de Terceiro JULIANO RICARDO TOLENTINO, LEANDRO DE QUADROS e ANA PAULA FINGER MASCARELLO.

56. EXECUÇÃO QUANTIA C.C/D.SOLV. - 1090/2004-ESFERA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA x LIVRARIA ARCADIA LTDA e outros - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente GIANI LANZARINI DA ROSA LIMA e SIMONE MONTEIRO FLEIG e Adv. do Requerido LUIS CARLOS MIGLIAVACCA.

57. DESPEJO C/C COBRANÇA ALUGUEIS - 82/2005-WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA e outro x IRMAOS FERREIRA DA LUZ LTDA e outros - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH, PAULO GIOVANI FORNAZARI, JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO, CARMELA MANFROI TISSIANI e JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR e Adv. do Requerido LUIZ VENICIUS COMPAGNONI.

58. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 355/2005-PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A x GONDEK & COLOMBO LTDA e outros - À conta de custas e despesas processuais, bem como da execução de sentença (em cumprimento da sentença). Conta atualizada de fls. 132, no valor de R\$ 624,41. Intime-se o réu-devedor, por seu procurador paracumprir voluntariamente o julgado (CPC, Artigo 475-A, § 1º) fazendo o pagamento do débito apresentado, (fls. 126/129 no importe de R\$ 12.547,23), mais custas e despesas processuais contadas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação do disposto no artigo 475-J, do CPC. Advs. do Requerente FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO, JOSE DANTAS LOUREIRO NETO e BRUNO LUIS MARQUES HAPNER e Adv. do Requerido ELIEL JOSE ALBERTIN BERTINOTTI.

59. REPARAÇÃO DE DANOS - 807/2005-OLALIO COSTA x JOAO BIAGGI e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente SERGIO RICARDO TINOCO, BRENO FAGUNDES RAMOS e MATHEUS BANDIERA SOBOCINSKI e Advs. do Requerido FABIO MOREIRA CONSTANTINO e MARIBEL ANDRADE DE OLIVEIRA.

60. AÇÃO MONITÓRIA - 19/2006-MARGARETE DA SILVA x FRANCISCO ROSARIO DO PRADO - 1. Para audiência de instrução e julgamento designo o dia 17/08/10, às 15:30 horas, neste Juízo. Advs. do Requerente TANIA CRISTINA DE PAULA SOMARIVA e JANE MARA DA SILVA PILATTI e Adv. do Requerido ELISANGELA ALONÇO DOS REIS.

61. DECLARATÓRIA - 38/2006-ROSANE FERREIRA JEREMIAS x OESTE SAT SISTEMA ATIVO DE SEGURANÇA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente JOSE FERNANDO VIALLE e KATIA VALQUIRIA BORILLE Busetti e Adv. do Requerido EDSON JOSÉ SAMUEL.

62. DECLARATÓRIA - 192/2006-DORINEL CARVALHO DE OLIVEIRA x EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - Para realização de audiência de instrução e julgamento designo o dia 18/08/2010, às 15:30 horas, neste Juízo. Advs. do Requerente VALMOR COZER e VANDIRA COZER, Advs. do Requerido REINALDO MIRICO ARONIS e JANAINA DE CASSIA ESTEVES e Advs. de Terceiro MARCIA SATIL PARREIRA, DANIELLE BERTUCE GONZALEZ, ADAM MIRANDA SA STEHLING, LUCIANE BRITO DE SOUSA, VIVIANE FIGUEIREDO, ERIKA DE MORAES SILVA BORDELLO e DANIELLE BERTUCE GONZALEZ.

63. DECLARATÓRIA - 563/2006-ANDRE VINICIO DOS SANTOS x CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO e outro - Ciência às partes sobre a baixa dos autos. - Advs. do Requerente LEONARDO DOLFINO AUGUSTO e ANTONIO AUGUSTO SOBRINHO e Advs. do Requerido ALOISIO ALBINO WARKEN, MONICA PIMENTEL DE SOUZA LOBO, ADRIANO BORGONOVO GOULART, FLAVIA MARIA A.F. IGLESIAS, MARCIA LUZIA JOKOWSKI, MARCIANE MAITTO, MARCIO GOBBO COSTA, MARIZA HELENA TEIXEIRA, REGINA GUTIERREZ ARBALLO, RONY MARCOS DE LIMA, PATRICIA STROBEL PIAZZETTA, SAMUEL TORQUATO, VIVIANE CONSOLIN SMARZARO e RONALDO LUIZ BARBOZA.

64. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA - 608/2006-JOSE RICARDO OLIVEIRA x EMBRATTEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - Ao autor para efetuar o pagamento das custas de fls. 100, no valor de R\$-259,55, pois a mesma foi levantada pelo douto Procurador junto com seu levantamento através do Alvara Judicial de fls. 99 (deposito efetuado pela requerida, conforme petição de fls 92 - R\$- 4.535,70, sendo valor da condenação, custas, juros moratórios e honorários). Int. Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN e Adv. do Requerido REINALDO MIRICO ARONIS.

65. AÇÃO MONITÓRIA - 795/2006-HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL LTDA x AMERICO MACHADO e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente ADELINO MARCON, KLEBER DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO PEGORARO JUNIOR e Adv. do Requerido ARMANDO RICARDO DE SOUZA.

66. REPARAÇÃO DE DANOS - 1196/2006-SOCIEDADE EQUATORIAL DE COMUNICACOES LTDA e outro x MARLISE DA CRUZ - 1. Para realização de audiência de instrução e julgamento designo o dia 12/08/2010, às 15:30 horas, neste Juízo; 2. Ao requerente, faz-se necessário o depósito de R\$ 49,50, referente a diligência do Sr. Oficial de Justiça, para intimação pessoal da ré; 3. Ao requerido, faz-se necessário o depósito de R\$ 74,25, referente a diligência do Sr. Oficial de Justiça, para intimação pessoal dos autores, no prazo de 05 (cinco) dias. Advs. do Requerente DEISI CARDOSO, DENILCE CARDOSO e ANA PAULA SWIECH MALTA e Advs. do Requerido INES APARECIDA DE PAULA DIAS, JOAO HENRIQUE PIT VENZO e VANESSA BORGES DOS SANTOS.

67. REPARAÇÃO DE DANOS - 1466/2006-MARLI MAGALHÃES e outro x PETRYMAR TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA. e outro - 1. Designo o dia 11/08/2010, às 15:30 horas, para a oitiva da testemunha (MARLI BRITO BARBOSA), arrolada pela autora às fls. 178. Expeça-se carta precatória para a inquirição da testemunha MARCOS MARMENTINI. Advs. do Requerente TERESINHA DEPUBEL DANTAS e GEORGE PESTANA DANTAS e Advs. do Requerido JOSÉ DAILTON BARBIERI, FABRIZIO TERENCE REIF BARBIERI, FLAVIO PINHEIRO NETO, DIEGO DANIEL STURMER, NEILA APARECIDA BARCELOS, TAMARA AGNES CARDOSO e ANA HELOISA ZAGONEL NEGRAO.

68. DECLARATÓRIA - 280/2007-CLEUSA DOS SANTOS MORAIS e outro x TEREZA DE SOUZA e SILVA CARNELUTTI e outros - Sobre a contestação apresentada, diga o autor. Adv. do Requerente TERESINHA DEPUBEL DANTAS e Adv. do Requerido HIGOR OLIVEIRA FAGUNDES.

69. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 610/2007-ROBERT BOSCH LIMITADA x CASA DE BATERIAS BATERVEL LTDA. - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Adv. do Requerente ROBERTO TRIGUEIRO FONTES.

70. AÇÃO MONITÓRIA - 649/2007-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO x ITACIL COSTA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente NILTON LUIZ ANDRASCHKO e LEANDRO DE OLIVEIRA.

71. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - 735/2007-LEMES POLINA x BANCO ITAÚ S/A - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA, manifeste-se a parte interessada. Adv. do Requerente MARCELO BARZOTTO e Advs. do Requerido BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ, MÁRCIO ROGÉRIO DEPOLLI e ALINE MURTA GALACINI.

72. DEPÓSITO - 845/2007-HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. x ITO JOSE DOS SANTOS - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente PEDRO ROBERTO ROMAO e ANDREA TATTINI ROSA.

73. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1089/2007-CASCAVEL DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA x BANCO RURAL S/A - Sobre o depósito efetuado, diga o exequente. Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN e Adv. do Requerido PAULO GIOVANI FORNAZARI.

74. REPARAÇÃO DE DANOS - 1371/2007-VALDIR DOS SANTOS x WALDECY DOMINGUES DA SILVA e outro - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente ALINE SOPELSA BISINELLA, CAMILA MILAZOTTO RICCI e DENISE DE LIMA GIMENEZ MOLINA.

75. ORDINÁRIA DE COBRANÇA - 1619/2007-JACKSON LEANDRO PIVA x ARMANDO HIROCHI NONOSE e outro - À parte requerente, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerente VALMOR DE MATTOS e Advs. do Requerido MARCELO OSCAR KUSMIRSKI e JORGE APPI DE MATTOS.

76. REVISÃO DE CONTRATO - 1643/2007-NEY MENDES x BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - À parte interessada, para que efetue pagamento de R\$ 7,00, referente a expedição do ofício e retire correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais referente a expedição e postagem no valor de R\$ 32,00, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerente GILVANA PESSI MAYORCA CAMARGO e Advs. do Requerido REINALDO MIRICO ARONIS e GUSTAVO LOMBARDI FERREIRA.

77. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - 1662/2007-L.A.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. x HERICK THOMAS CAMILO DE SOUZA - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA, manifeste-se a parte interessada. Advs. do Requerente PAULO ROBERTO PEGORARO JUNIOR e ADELINO MARCON.

78. EXECUÇÃO - 1799/2007-COMERCIAL DESTRO LTDA x NAIARA OLIVIA BROETTO FERRARIN - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente RAFAEL VINICIUS MASSIGNANI, RAFAEL BARONI e MARCELO ZACHARIAS.

79. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - 104/2008-MARIO ARAI DE CARVALHO x EMBRATTEL - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerente MIGUELITO REGIS CARGNIN.

80. DEPÓSITO - 794/2008-BANCO FINASA S.A x JOSÉ CARLOS VIDAL - Sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. ), negativa de citação, manifeste-se o(a) Requerente. Advs. do Requerente KARINE SIMONE POFAHL WEBER, TATIANA VALESKA VROBLEWSKI e FABIANA SILVEIRA.

81. REVISÃO DE CONTRATO - 1038/2008-LUIZ ANGELO GALINA x UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - À parte interessada, para que retire a

correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerente PEDRO MARCOS MANTOVANELLO.

82. DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA - 1197/2008-ZENILDA CANO X PEDRO MUFFATO E CIA LTDA e outro - À parte interessada para efetuar o pagamento das custas do Sr. Contador Judicial, no valor de R \$-10,98 , após, será efetuada a devida conta de custas. Advs. do Requerente EDSON RUBENS ANDRADE e TANIA MARA FERRES e Advs. do Requerido ALEXANDRE VETTORELO, ROBERTO WYPYCH JUNIOR, LUIZ AUGUSTO BROETTO, MARCELO AUGUSTO SELLA, ANTONIO RANGEL DOS REIS e ESMERALDA VIEIRA DOS SANTOS.

83. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - 1242/2008-CLEITON FELIPE DEUTSCH e outro x MAFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITO S/A - Sobre a PENHORA ON LINE POSITIVA , manifeste-se a parte interessada. Advs. do Requerente KATIA REJANE STURMER e SIMONE ANGELA MIERRO BUENO.

84. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 1311/2008-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO x ALBERTO BARATTER e outro - Pelo exposto, cumpre INDEFERIR, o pedido de exceção de pré-executividade, determinando o prosseguimento desta via executiva. Diante do contexto apresentado, convencido do caráter meramente protelatório do incidente, condeno o excipiente/executado ao pagamento à embargada de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, com fundamento no disposto do art. 17, IV e VI e 18 do CPC. Custas do incidente pelo excipiente. Sem condenação em verba honorária. Advs. do Requerente JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA, LUIZ GUSTAVO VARDANEVA VIDAL PINTO, FABRICIO TAPXURE SCARAMUZZA, CAROLINA ERZINGER PEIXER, BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO NETO, KAROLYNE CRISTINA ALBINO QUADRI, LORENA DE CASSIA KLOCK, WALTER JOSÉ PETLA FILHO, TATIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO e PRISCILA WICHOFF NEVES e Adv. do Requerido MARCOS OSMAR MION.

85. DEPÓSITO - 1313/2008-ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x AMARILDO FLORENCIO DIAS - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente JULIANO RICARDO TOLENTINO, LEANDRO DE QUADROS, ANA PAULA FINGER MASCARELLO e ANA CLAUDIA FINGER.

86. EXECUÇÃO - 1828/2008-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CASCAVEL - CODEVEL x CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente DULCINEIA DAS NEVES CERQUEIRA, KENNEDY MACHADO e CLAUDIO JOSE ABREU DE FIGUEIREDO.

87. BUSCA E APREENSÃO (CONTENCIOSA) - 125/2009-BANCO SAFRA S/A x MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES BOA CASA LTDA - Verifica-se dos presentes autos, que o bem objeto da presente, não foi encontrado, sendo possível então, a conversão em ação de depósito, a teor do art. 4º do DL 911/69. Com efeito, intime-se o demandante para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o andamento do feito, sob pena de extinção. Advs. do Requerente CRISTIANE FABIANA DE LIMA e ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Advs. do Requerido JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN.

88. RESSARCIMENTO SUMÁRIA - 257/2009-BEBIDAS FERLIM LTDA x TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A - À parte requerida, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerido CIRO BRUNING.

89. RESSARCIMENTO DE DANOS - 299/2009-GLOBOAVES AGRO AVÍCOLA LTDA. x 3 R TRANSPORTES - À parte interessada, para que efetue pagamento de R\$ 7,00, referente a expedição do ofício e retire correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais referente a expedição e postagem no valor de R\$ 32,00, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente JOSEANE DA SILVA, PEDRO ANTONIO C. DE SOUZA FURLAN, FLAVIO GOTARDO C. DE SOUZA FURLAN, DANIELLE HIDALGO C. DE A. KORNDORFER, ANEMERE DULABA, MARILAN DE SOUZA ALMEIDA e PATRICIA KLASSEN e Advs. do Requerido DIEGO LOPES MARTINELLI, MARIA DAS GRAÇAS LAZARO SILOTI e ALESSANDRO PIERO LUCCA.

90. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 368/2009-ALBINO DYBAS x BANCO BRADESCO PRIME S.A. - À parte interessada para efetuar o pagamento das custas do Sr. Contador Judicial, no valor de R\$-1.85 , após, será efetuada a devida conta de custas. Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN e Advs. do Requerido LEANDRO DE QUADROS, JULIANO RICARDO TOLENTINO, ANA PAULA FINGER MASCARELLO e ANA CLAUDIA FINGER.

91. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 432/2009-DISTRIBUIDORA JC MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA x KODAK BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVIÇOS LTDA - Manifeste-se o embargante . Intime-se. Advs. do Requerente MAURICIO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA, ALESSANDRA CORTINA SANTOS e NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA e Adv. do Requerido ELZA MEGUMI LIDA.

92. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - 707/2009-LUIS CARLOS PIZZO x CATEDRAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente JOSE FERNANDO VIALLE, RODRIGO CARLESSO MORAES, LUIZ CARLOS PROVINC, KÁTIA VALQUIRIA BORILLE BUSETI e RAFAELA DENES VIALLE.

93. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 1082/2009-BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A x GALESKI SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA e outro - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada . Advs. do Requerente LEANDRO DE QUADROS, JULIANO RICARDO TOLENTINO, ANA PAULA FINGER MASCARELLO e ANA CLAUDIA FINGER e Adv. do Requerido ARNALDO COSTA FARIA.

94. AÇÃO MONITÓRIA - 1110/2009-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO x ISETE MARIA THOMAZZONI FROZZA - Manifeste-se o embargante sobre fls. . Intime-se. Adv. do Requerente MARCOS VINICIUS BOSCHIROLI e Adv. do Requerido CASSIANO GARCIA DA SILVA.

95. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1247/2009-VICELLI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. x UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - À parte interessada para efetuar o pagamento das custas do Sr. Contador Judicial, no valor de R\$-1.85 , após, será efetuada a devida conta de custas. Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN e Adv. do Requerido JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA.

96. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1248/2009-OLDI ALTHAUS x BANCO ITAÚ S/A - À parte interessada para efetuar o pagamento das custas do Sr. Contador Judicial, no valor de R\$-1.85 , após, será efetuada a devida conta de custas. Advs. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING, MARCIA LORENI GUND e JÚLIO CÉSAR DALMOLIN e Advs. do Requerido BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ e MÁRCIO ROGÉRIO DEPOLLI.

97. BUSCA E APREENSÃO (CONTENCIOSA) - 2170/2009-BANCO FINASA S.A x OTAVIO FRANCA SILVA - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerente KARINE SIMONE POFAHL WEBER.

98. DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - 2173/2009-MOISES BAZZANELA - ARTEFATOS EM MADEIRA - ME x DANIEL CONSULTORES S/C. - Sobre a contestação apresentada, diga o autor. Adv. do Requerente LEONI ALDETE PRESTES NALDINO e Adv. do Requerido PRISCILA MEIRE PIMENTA.

99. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - 2345/2009-GRÃO FERTIL - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA x ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Manifeste-se o Requerente sobre fls.34/160. Adv. do Requerente MARCELO BARZOTTO e Adv. do Requerido LUIZ FERNANDO DIETRICH.

100. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 0001957-06.2010.8.16.0021-UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR x MELISSA FIGUEIREDO DOS SANTOS - Sobre a certidão do Sr.Oficial de Justiça (fls. ), negativa de citação, manifeste-se o(a) Requerente. Advs. do Requerente LINO MASSAYUKI ITO e MARCOS RODRIGUES DA MATA.

101. COBRANÇA - 0001605-48.2010.8.16.0021-BANCO SANTANDER S/A x ICR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente ANA LUCIA FRANÇA e SILVANO FERREIRA DA ROCHA.

102. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - 0006873-83.2010.8.16.0021-ADEVILIO JOÃO SARTORI x HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente RAFAEL SARTORI ÁLVARES, CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR e MAURÍLIO ROSSETO JUNIOR.

103. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - 0006876-38.2010.8.16.0021-ANDRE HEITOR COSTI x BANCO BRADESCO S/A - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente RAFAEL SARTORI ÁLVARES, MAURÍLIO ROSSETO JUNIOR e CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR.

104. COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT - 0007219-34.2010.8.16.0021-HELTON ANDRADE PINHEIRO x SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente LEONARDO DOLFINI AUGUSTO e ANTONIO AUGUSTO SOBRINHO.

105. COBRANÇA - 0007427-18.2010.8.16.0021-MÁRCIO MENDES BERNARDO x CLAIR MASCARELLO e outro - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Adv. do Requerente ADRIANA PEDROSO DOS SANTOS SILVA.

106. REVISÃO DE CONTRATO - 0007751-08.2010.8.16.0021-HARLEY SANTO COUTINHO x BANCO ITAÚ S/A - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente JAIME CIRINO GONÇALVES NETO, CELSO CORDEIRO, JOEL VIDAL DE OLIVEIRA, ADRIANA VIEIRA BERNARDINO e TIAGO DAVI TELÓ.

107. CONDENATORIA - 0008263-88.2010.8.16.0021-WILLIAN TRINDADE x SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - À parte interessada, para que retire a correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente ROSSANDRA P. NAGAI, KENJI DELLA PRIA HATAMOTO e FERNANDO ALBERTO SANTIN PORTELA.

108. DECLARATÓRIA DE NULIDADE - 0008623-23.2010.8.16.0021-TARCISIO DANTAS DOS SANTOS x UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Nesta quadra fático-jurídica, imperioso o acolhimento da tutela antecipada para o efeito de determinar a demandada a proceder ao tratamento indicado nos receituários médicos, nos exatos termos do pedido, ou seja, "uso da radioterapia e quimioterapia adjuvante com temodal com previsão do uso durante a radioterapia e mais seis meses após, além da liberação integral dos exames concedidos, parcialmente.", insupersável para o controle da doença, retratada nos autos, iniciando o devido tratamento, no prazo razoável de 05 dias. Para a efetivação e garantia da tutela liminar, em caso de transgressão da cominação judicial ora imposta, a multa de R\$ 1.000,00, por dia de descumprimento da medida, que incidirá a partir do prazo de cumprimento da medida, que incidirá a partir do prazo de cumprimento estipulado acima (art. 461, § 4º e § 5º, CPC). Condiciono,

outrossim, como contra-cautela para a efetivação da medida ora deferida, a caução real ou fidejussória, no valor de R\$ 50.000,00. Prestada a caução edupra-se a medida liminar deferida. Advs. do Requerente EVILNEI MORO, LUCAS EDUARDO THOMANN e SIDONIA SAVI MORO.

109. COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO - 0010037-56.2010.8.16.0021-JUSTINA INES RANZOLIN PENSO e outros x ITAU VIDA E PREVIDENCIA S/A. - À parte interessada, para que retire correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais referente a postagem no valor de R\$ 25,00, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente MARCO DENILSON MEULAM e PATRICIA SILVANA EINHARDT MEULAN.

110. RESTITUIÇÃO DE INDEBITO - 0011612-02.2010.8.16.0021(858/2010) - GENOIL FIGUEIREDO x BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - À parte interessada, para que efetue pagamento de R\$ 7,00, referente a expedição do ofício e retire correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais referente a expedição e postagem no valor de R\$ 32,00, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente DANIEL MARTINS e JULIANO CONTE.

111. ARRESTO - 0009932-79.2010.8.16.0021-PEDRO MUFFATO & CIA LTDA x D. M. SANTOS & SILVA LTDA. - Portanto preenchidos os pressupostos legais e verificada a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, em sede de cognição sumária e superficial, a concessão da liminar é medida que se impõe, como meio de garantir a efetiva prestação jurisdicional, motivo pelo qual DEFIRO, liminarmente, o arresto de tantos bens da requerida, quantos bastem, até o limite do crédito da requerente, ou seja, R\$ 3.180,31 (três mil, cento e oitenta reais e trinta e um centavos). Condiciono, todavia, o cumprimento da medida liminar, à prestação de caução idônea por parte da requerente. Advs. do Requerente ALEXANDRE VETTORELLO, ROBERTO WYPYCH JUNIOR, AMAURI CARLOS ERZINGER, LUIZ AUGUSTO BROETTO, MARCELO AUGUSTO SELLA, ANTONIO RANGEL DOS REIS e OSMARINA DELLA TORRE BOMBARDI.

112. REVISIONAL DE CONTRATO - 0014062-15.2010.8.16.0021-JOCÉLIA NUNES DA CRUZ x OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Diante do exposto e por tudo mais que dos autos consta, INDEFIRO a antecipação de tutela pretendida, uma vez que ausentes os requisitos necessários a tanto, especialmente a prova inequívoca das alegações. Tendo em vista a manifesta intenção da autora em conciliar, nos termos do artigo 125, inciso IV do Código de Processo Civil, designo audiência de conciliação para o dia 31/08/10, às 14:30 horas. Advs. do Requerente ALINE PIAIA e JUREMA DAMBROS e Advs. do Requerido MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI, FLAVIO SANTANA VALGAS e FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ.

113. REVISIONAL DE CONTRATO - 0015135-22.2010.8.16.0021-JOSÉ SITA x BANCO FINASA BMC S/A - Nesta seara, em análise que ocorre no âmbito de cognição sumária, por onde transitam as medidas liminares, tendo em vista os termos do petitório e documentos neles acostados, atentando-se, outrossim, para o necessário resguardo do possível direito do réu, imperioso o indeferimento da medida antecipatória postulada. Adv. do Requerente JANDIR SCHMITT.

114. REVISIONAL DE CONTRATO - 0015131-82.2010.8.16.0021-ANDRÉ LUIZ DE SOUZA x BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Nesta seara, em análise no âmbito de cognição sumária, por onde transitam as medidas liminares, tendo em vista os termos do petitório e documentos nele acostados, atentando-se, outrossim, para o necessário resguardo do possível direito do réu, imperioso o indeferimento da medida antecipatória postulada. Adv. do Requerente JANDIR SCHMITT.

115. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 112/2003-Oriundo da Comarca de - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A x VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA - Digam as partes em 05 (cinco) dias, sobre o laudo de avaliação de bens. R\$-400.000,00. Advs. do Requerente FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO, JULIO JACOB JUNIOR e BRUNO LUIS MARQUES HAPNER e Adv. do Requerido RAMIRO DE LIMA DIAS.

116. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 63/2005-Oriundo da Comarca de - BANCO ITAÚ S/A x JAIME FERNANDO BECHLIN e outro - Intime-se o exequente sobre o valor da avaliação de fls. 123/141 no valor de R\$ 1.352.496,96. Bem como para que junte com máxima urgência cópia atualizada da matrícula do imóvel penhorado. Advs. do Requerente BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ, MÁRCIO ROGÉRIO DEPOLLI, KEILA MONQUERO e IVO HENRIQUE BAIRROS e Adv. do Requerido CRESTIANE ANDREIA ZANROSSO.

117. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 24/2007-Oriundo da Comarca de Foz DO IGUAÇU - PARANA -2A VARA CIVEL - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ x MARTINS DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES JUNIOR e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA.

118. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 66/2008-Oriundo da Comarca de SAO PAULO - SP - EXEC. FISCALIS FAZ. EST. - FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO-SP x A V C TRANSPORTES DO PARANA LTDA - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente JOAO CARLOS PIETROPAOLO e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA.

119. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 265/2008-Oriundo da Comarca de SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - ESPAÇO LUX EVENTOS LTDA. x CLELIO DAL SANTO - Sobre a resposta do BACEN JUD ON LINE POSITIVA, manifeste-se a parte interessada. Advs. do Requerente VANESSA BÉRGAMO, GABRIELA GONÇALVES SANTOS e REGIS PANIZZON ALVES.

120. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 16/2009-Oriundo da Comarca de TRES PASSOS - 1A VARA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x HARRINGTON GARNIER GERLACH - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na

parte interessada. Advs. do Requerente ANTONIO AUGUSTO MARCHIONATTI AVANCINI e ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA.

121. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 32/2009-Oriundo da Comarca de SOROCABA - SP - 1A VARA CIVEL - IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA x SUPERMERCADO GENÉSIO DE SOROCABA LTDA - Digam as partes em 05 (cinco) dias, sobre o laudo de avaliação de bens. R\$-1.929,10. Adv. do Requerente ELVIS BITTENCOURT.

122. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 91/2009-Oriundo da Comarca de CURITIBA - PARANA - 17A VARA CIVEL - BANCO ARAUCARIA S/A x EDITORA GAZETA DO PARANÁ e outro - À parte interessada, para que efetue pagamento de R\$ 7,00, referente a expedição do ofício e retire correspondência para seu devido cumprimento ou efetue o pagamento das despesas postais referente a expedição e postagem no valor de R\$ 32,00, no prazo de cinco (05) dias. Advs. do Requerente JULIO ASSIS GEHLEN, JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA e MÁRCIA A. MANSANO.

123. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 197/2009-Oriundo da Comarca de ITUVERAVA - SP - 1º OFÍCIO JUDICIAL - BANCO ITAÚ S/A x ROSA SIGUEKU NAGATA MINE e outros - Sobre a PENHORA ON-LINE NEGATIVA, manifeste-se na parte interessada. Advs. do Requerente RODRIGO M. CARNEIRO DE OLIVEIRA, CAMILA I. MAIA FALKENBURGER, MAURICIO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA, NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA e ALESSANDRA CORTINA SANTOS.

124. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 249/2009-Oriundo da Comarca de CORBELIA - PARANA - VARA CIVEL - MARIA IVANI VENDRAME FERREIRA x EUGÊNIO ZEN - Ao requerente, faz-se necessário o depósito de R\$ 99,00, referente a diligência do Sr. Oficial de Justiça, para intimação das testemunhas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv. do Requerente NESTOR VALDO VISINTIM.

125. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 308/2009-Oriundo da Comarca de PONTA GROSSA - PARANA - 3A VARA CIVEL - SILVANA DO ROCIO PRESTES x GIOMBELLI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. ), negativa de Penhora, manifeste-se o(a) Requerente. Advs. do Requerente JOAO FRANCISCO GLIZT, MARIA EBERLE ARAUJO MARCAL e ANTONIO WALMIK ARAUJO MARÇAL e Advs. do Requerido ROBERTO WYPYCH JUNIOR, LUIZ AUGUSTO BROETTO, AMAURI CARLOS ERZINGER, ALEXANDRE VETTORELLO, EVILASIO DE CARVALHO JUNIOR, ANDREA BELLO LAMBRIINIDIS BASSO, MARILIA A. ZAMBUJA P. PIOVESAN e REINALDO MIRICO ARONIS.

126. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 0015472-11.2010.8.16.0021-Oriundo da Comarca de CURITIBA - PARANA - ALCEU RIBEIRO e outro x JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-304,50 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-50,00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$-148,50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Advs. do Requerente SERGIO TERNUS e SHEILA CAROL CHRIST.

127. CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 0014975-94.2010.8.16.0021-Oriundo da Comarca de AVARÉ - SP. - ( 70/2010) AUTO POSTO SANTA TEREZINHA DE AVARÉ LTDA. x GPM TRANSPORTES LTDA - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-304,50 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-50,00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$-148,50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente RENATO GONÇALVES DA SILVA.

128. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 547/2008- (547/2010) UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO x ALBERTO BARATTER e outro - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-483,00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$-247,50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Advs. do Requerente JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA e FABRICIO TAPXURE SCARAMUZZA.

129. RECONVENÇÃO - 0014698-78.2010.8.16.0021-TECNOCÂMBIO - AUTO MECANICA x ARCEU LORENZO - Ao requerente da Reconvenção, para que complemente o valor das custas (as custas da Reconvenção tem que ser pelo valor da causa da ação inicial n.872/2010), no prazo de 48 horas. Int. Adv. do Requerente LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES.

130. OBRIGAÇÃO DE FAZER - 0015210-61.2010.8.16.0021- (544/2010) METROPOLITANA TRATORES LTDA x CELSO FERNANDES PADOVANI - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609,00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-25,00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr. Oficial de Justiça no valor de R \$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente NELSON FAGUNDES.

131. RESSARCIMENTO - 0015203-69.2010.8.16.0021-HDI - SEGUROS S/A x MAURI GOMES - Aguardando custas iniciais no valor de R\$441,00- + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-25,00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente WASHINGTON SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA.

132. BUSCA E APREENSÃO (CONTENCIOSA) - (546/2010) 0015439-21.2010.8.16.0021-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO S/A. x ODAIR VIDAL DA CRUZ - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609,00

(CUSTAS PELO VALOR DO FINANCIAMENTO) + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-247.50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente MARCELO LOCATELLI.

133. REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 0015432-29.2010.8.16.0021- (548/2010) BANCO ITAULEASING S.A. x NIUZA SABINO - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-247.50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente CARLA ROBERTA DOS SANTOS BELEM.

134. REVISÃO DE CONTRATO - 0015466-04.2010.8.16.0021- (549/2010) GRÃOS PARANÁ TRANSPS RODOVS DE CARGAS LTDA x BANCO ITAULEASING S.A. - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-25.00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R \$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING.

135. ARRESTO - 0009931-94.2010.8.16.0021- (550/2010) PEDRO MUFFATO & CIA LTDA x OLIVEIRA PIRES E PIRES LTDA. - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-483.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R \$-25.00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente ALEXANDRE VETTORELLO.

136. DECLARATORIA ANULATÓRIA - 0015426-22.2010.8.16.0021- (551/2010) NAFFER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. x BRASIL TELECOM S/A - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente VILMAR COZER.

137. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 0015433-14.2010.8.16.0021- (552/2010) ALCEU JOSÉ PEDRON x NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A. - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-157.50 + R\$-14,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-25.00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente CAROLINE SPADER e ERLON ANTONIO MEDEIROS.

138. NOTIFICAÇÃO E INTERP. JUD. - 0015678-25.2010.8.16.0021- (553/2010) POSTO ACAPULCO DE CASCAVEL LTDA x JAIME PEDRO FARINA - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-63.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-49.50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING.

139. INVENTÁRIO - 0015620-22.2010.8.16.0021- (554/2010) VALDECIR BOSCARIOL ROTTA x CELIA OLIVEIRA DE CARVALHO - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente ALEX SANDRO SONDA.

140. EMBARGOS DO DEVEDOR - 0015621-07.2010.8.16.0021- (555/2010) ESTELA MOTERLE x BANCO CNH CAPITAL S/A - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente TADEU KARASEK JUNIOR.

141. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 0015634-06.2010.8.16.0021- (556/2010) DIEGO FERNANDO JORGE x BANCO MERCANTIL DO BRASIL - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente RICARDO FELIPPI ARDANAZ.

142. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 0015633-21.2010.8.16.0021- (557/2010) AMARILDO GALESKI x BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983,

Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente RICARDO FELIPPI ARDANAZ.

143. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 0015630-66.2010.8.16.0021- (558/2010) DARCY BEVILACQUA x BANCO HSBC BANK BRASIL S/A. - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente JAIR ANTONIO WIEBELLING.

144. BUSCA E APREENSÃO (CONTENCIOSA) - 0015638-43.2010.8.16.0021- (559/2010) AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A x FRANCIELI FONSECA - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-378.00 + R \$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-247.50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente RENATA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA.

145. BUSCA E APREENSÃO (CONTENCIOSA) - 0015659-19.2010.8.16.0021- (560/2010) BANCO ITAUCARD S/A x CRISTIANO JULIO MICHEL - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-357.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-247.50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente MARCELO LOCATELLI.

146. REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 0015636-73.2010.8.16.0021- (561/2010) SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL x CLAUDIRENE DOS SANTOS - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-247.50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente RENATA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA.

147. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - (562/2010) BANCO MERCANTIL DO BRASIL - ANILDO DE CAMPOS - 0015640-13.2010.8.16.0021- Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$- de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-247.50, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. PAULO GIOVANI FORNAZARI.

148. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0015626-29.2010.8.16.0021- (563/2010) CARLITO JOSE VOLTOLINI e outro x BANCO ITAÚ S/A - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-25.00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente DANIELLE MAGNABOSCO.

149. COBRANÇA - 0015646-20.2010.8.16.0021- (564/2010) IMOBILIÁRIA LAL LTDA x DEIVIDY MARCELO GIACOMINI e outros - Aguardando custas iniciais no valor de R\$-609.00 + R\$-7,00 de autuação + R\$-7,00 de expedição ofício/mandado e R\$-25.00 de postagem, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + diligências do Sr.Oficial de Justiça no valor de R\$-, a ser recolhido por guia na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco 104, Agência 3983, Conta Corrente 3940-6, Zona 2, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. - Adv. do Requerente SHIRLEY NUNES.

Cascavel, 10 de junho de 2010.  
ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR  
ESCRIVA